

Edital nº 006/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES DO SiSU 1º SEMESTRE DE 2020
IFSP CÂMPUS SÃO ROQUE**

1. ABERTURA

O Diretor Geral do *Câmpus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação do Edital SESU nº 70, de 27 de novembro de 2019 e do Edital nº 37 de 04 de fevereiro de 2020, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) 2020 – 1º semestre para os cursos de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL e TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA, período MATUTINO, com aulas de segunda à sexta-feira. Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial no *Câmpus* São Roque, situado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque-SP.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo:

- 2.1.1.** Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre os anos de **2015 à 2019** e que possuam o Ensino Médio completo até a data da matrícula;
- 2.1.2.** Candidatos que concluíram o Ensino Médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de Ensino Regular ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possuam o Histórico Escolar do Ensino Médio no momento da inscrição neste processo seletivo;

3. DAS VAGAS

- 3.1.** As vagas remanescentes do sistema de seleção unificada (SiSU) 2020 – 1º semestre destinam-se aos cursos de graduação, conforme o quadro 1.

Quadro1 – Número de vagas remanescentes do sistema de seleção unificada (SiSU) – 1º semestre de 2020.

Curso	Turno	Total de vagas
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Matutino	15
Tecnologia em Gestão Ambiental	Matutino	08

4. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.** A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP *Campus* São Roque (Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque-SP no período de 27/02/2020 a 03/03/2020, das 10h às 20h.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1.** Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 5.1.1.** o boletim de desempenho individual do ENEM, uma cópia do RG, uma cópia do CPF e uma cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 5.2.** Os candidatos que concluíram o Ensino Médio, nos termos a que se refere o item 2.1.2 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio (não serão aceitas declarações de escolaridade), uma cópia do RG e uma cópia do CPF.

6. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 6.1.** A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:
- 6.1.1.** Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas dos cursos se darão em ordem decrescente através do cálculo da média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 400 (quatrocentos) para que o candidato seja classificado. Além disso, será verificada a nota obtida em Redação, a qual deverá ser igual ou superior a 400 (quatrocentos). Em caso de empate, será observada a maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.
- 6.1.2.** Caso ainda restem vagas remanescentes para os cursos mencionados neste edital, após a realização dos procedimentos descritos no item anterior, o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme item 2.1.2 e a classificação será feita da seguinte maneira: análise do histórico escolar do Ensino Médio e cálculo das médias

alcançadas nas disciplinas Química, Biologia, Matemática, Física e Língua Portuguesa durante o Ensino Médio. O resultado obtido no cálculo das médias deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). Caso haja empate, o critério será: maior média na disciplina de Química, maior média na disciplina de Biologia, maior média na disciplina Matemática, maior média na disciplina Física e maior média na disciplina Língua Portuguesa, respectivamente.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 7.1.** A divulgação do resultado deste processo seletivo, assim como a convocação para a matrícula, será feita após as 19h do dia 06 de março de 2020, no site do IFSP *Câmpus* São Roque (srq.ifsp.edu.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações do processo seletivo que serão divulgadas no site.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1.** Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP *Câmpus* São Roque nos dias 09 e 10 de março de 2020 das 10h às 19h, apresentando cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:
- 8.1.1.** Comprovante de escolaridade – Certificado e histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio
 - 8.1.2.** Cédula de Identidade (RG)
 - 8.1.3.** Duas fotos 3x4, recente e identificada no verso
 - 8.1.4.** Certidão de alistamento militar ou Carteira de reservista ou Certificado de dispensa militar
 - 8.1.5.** Comprovante de Residência
 - 8.1.6.** Regularidade de CPF, que poderá ser retirada pelo site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - 8.1.7.** Quitação eleitoral, que poderá ser retirada pelo site do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - 8.1.8.** Cédula de Identidade (RG) do responsável – para menores de idade
 - 8.1.9.** Carteira de Identidade (RNE) – apenas para candidatos estrangeiros
 - 8.1.10.** Certidão de Registro do Consulado - para estrangeiros

- 8.2.** O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SiSU 2020 – 1ª semestre, de acordo com a disponibilidade de vagas no momento da matrícula.
- 9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do IFSP *Campus* São Roque.

São Roque, 19 de fevereiro de 2020

Ricardo dos Santos Coelho
Diretor Geral do *Campus* São Roque